



RESOLUÇÃO Nº. 02 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA HÍDRICA

Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Hídrica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, Campus do Mucuri

O Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, e considerando:

Resolução Nº 15 – CONSEPE, de 21 de maio de 2010.

ABNT NBR 14724:2005 – Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos apresentação.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica e extensão. O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do discente, fundamentais para o desenvolvimento da ciência.

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE TCC

Art. 2º São considerados modalidades de TCC no âmbito da UFVJM:

- I. Monografia;
- II. Artigo Científico publicado ou aceito para publicação;
- III. Livro ou Capítulo de Livro;
- IV. Relatório Técnico Científico (inclusive projeto técnico);
- V. Resumo Expandido ou Artigo Completo de trabalhos apresentados e publicados em eventos técnico-científicos.

§1º No âmbito do curso de Engenharia Hídrica se entende como tipos de trabalhos técnicos o que está pré-estabelecido de acordo com normas em vigor.

§2º Quando tratar de Artigo Científico, Livro ou Capítulo de Livro e Relatório Técnico



Científico (inclusive projeto técnico), somente serão considerados os trabalhos que possuam relação com a área de conhecimento da Engenharia Hídrica.

§3º Quando tratar de Resumo Expandido e Artigo Completo, somente serão considerados os trabalhos apresentados em eventos que possuam relação com a área de conhecimento da Engenharia Hídrica.

Parágrafo Único: Quando se tratar de Artigo Científico, Livro ou Capítulo de Livro, Relatório Técnico Científico, Resumo Expandido e Artigo Completo será válido como TCC apenas para o primeiro autor.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 3º O discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Hídrica terá um professor orientador, que supervisionará o TCC.

Parágrafo único: O discente deverá encaminhar ao professor da disciplina de TCC o termo de Aceite-Orientação (Anexo 1) assinado pelo orientador e pelo orientado, no prazo máximo de dez (20) dias corridos, após a data de início do semestre letivo vigente, segundo o calendário da PROGRAD.

Art. 4º O orientador deverá ser um docente efetivo vinculado à UFVJM.

Art. 5º Poderá ser indicado um co-orientador para o TCC desde que esta informação conste no Anexo 1.

Parágrafo único: No caso de inclusão de co-orientador para trabalhos em andamento, essa solicitação deverá ser encaminhada ao Colegiado do Curso, formalizado via ofício assinado por todas as partes envolvidas. A este ofício deverá ser anexada uma cópia do Anexo 1 atualizada.

Art. 6º Em caso de impedimentos legais e eventuais do orientador caberá ao discente solicitar a troca de orientador. Esta solicitação deverá ser encaminhada via ofício ao colegiado do Curso para apreciação e possível homologação.

Parágrafo único: Entende-se por impedimentos legais e eventuais licença para tratamento da saúde, licença-maternidade e afastamento para qualificação.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR

Art. 7º Compete ao orientador:

- I. Orientar o discente na elaboração, desenvolvimento e redação do TCC;
- II. Zelar pelo cumprimento de normas e prazos estabelecidos;



- III. Indicar ou aceitar o co-orientador, quando for o caso;
- IV. Instituir comissão examinadora do TCC, em comum acordo com o orientando;
- V. Diagnosticar problemas e dificuldades de todas as ordens que estejam interferindo no desempenho do discente e orientá-lo na busca de soluções;
- VI. Agir com discrição na orientação do discente, respeitando-lhe a personalidade, as limitações e suas capacidades;
- VII. Manter informado oficialmente o professor responsável pela disciplina de TCC, sobre qualquer eventualidade nas atividades desenvolvidas pelo orientando, bem como solicitar do mesmo, providências que se façam necessárias ao atendimento do discente;
- VIII. Solicitar a intervenção do Colegiado de Curso em caso de incompatibilidade entre orientador e orientando.

CAPÍTULO V DO ORIENTANDO

Art. 8º Compete ao orientando:

- I. Escolher, sob consulta, o seu orientador, comunicando oficialmente ao responsável pela disciplina TCC, mediante apresentação do Anexo 1;
- II. Escolher em comum acordo com o orientador, o tema a ser desenvolvido no TCC;
- III. Conhecer e cumprir as normas e prazos estabelecidos ao TCC, definidos pelo plano de ensino da disciplina;
- Iç. Tratar com respeito o orientador e demais pessoas envolvidas no TCC;
- ç. Demonstrar iniciativa e sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;
- çI. Buscar qualidade e mérito no desenvolvimento do TCC;
- çII. Expor ao orientador, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC, para que sejam buscadas as soluções;
- çIII. Comunicar ao responsável pela disciplina TCC, quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do TCC, visando seu aperfeiçoamento, observados os princípios éticos;

Art. 9º São direitos do orientando:

- I. Receber orientação para realizar as atividades de TCC;
- II. Ser ouvido em suas solicitações e sugestões, quando tiverem por objetivo o aprimoramento do TCC;
- III. Solicitar ao Colegiado do Curso, a substituição do orientador, mediante ofício devidamente justificado.



CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 10º O TCC, quando na forma de Monografia ou Relatório Técnico Científico ou Projeto Técnico, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes para a redação de Trabalhos Acadêmicos determinados por esta Instituição.

Art. 11º O TCC, quando na forma de Artigo Científico, deverá ser elaborado de acordo com as normas de publicação do periódico escolhido. Estas normas deverão ser anexadas ao TCC.

Art. 12º O TCC, quando na forma de Resumo Expandido ou Trabalho Completo apresentados em Congressos, Encontros ou outros eventos científicos deverá respeitar as normas propostas pelos mesmos, anexadas ao TCC.

Parágrafo único: Quando apresentado em forma de Resumo Expandido o discente deverá apresentar no mínimo três trabalhos.

Art. 13º O TCC que envolva estudos com seres humanos e/ou animais como objetos de pesquisa não poderão ser iniciados antes da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e, quando necessário, pela Comissão de Biossegurança.

Art. 14º O número de discentes para elaboração e/ou para apresentação do TCC, bem como o caráter público da apresentação serão determinados da seguinte forma:

- I. O número de discentes para a elaboração e/ou para apresentação do TCC é definido como o máximo quatro (04) discentes por trabalho desenvolvido, porém a defesa é individual para cada componente do grupo. Neste caso, o grupo deverá entregar a versão final do TCC, incorporando as correções de cada defesa realizada individualmente por cada membro, conforme as instruções do Artigo 19.
- II. A apresentação do TCC deverá passar necessariamente por uma banca examinadora, e deverá ser pública, com defesa individual de cada membro.

Parágrafo único: Em caso de desistência de algum membro do grupo o trabalho de TCC defendido não poderá ser reaproveitado nos semestres subsequentes.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 15º O TCC deverá ser submetido a uma comissão Examinadora composta pelo orientador como presidente e no mínimo dois (02) membros titulares e um (01) membro suplente.

§1º Quando da realização do TCC em grupo será sorteando um dos componentes do grupo para apresentar o TCC instantes antes da apresentação.



§2º O aluno deverá apresentar o TCC num intervalo de 20 (vinte) a 40 (quarenta) minutos.

§3º Todos os alunos do grupo serão aguidos pela banca examinadora imediatamente após a apresentação e caberá ao presidente da banca examinadora determinar e controlar o tempo de arguição.

Art. 16º Orientador e orientando comunicarão através de ofício (Anexo 2), ao professor da disciplina de TCC, a data e a hora sugerida de apresentação, bem como os nomes sugeridos para compor a banca examinadora, respeitando-se os prazos estabelecidos dentro do calendário da disciplina.

Art. 17º Constituída a Comissão Examinadora, será encaminhado pelo discente a cada membro, um exemplar do TCC, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos antecedentes à data de avaliação. Juntamente ao TCC deverá ser anexada uma cópia da carta convite a cada membro da banca examinadora contendo as informações de avaliação (Anexo 3).

Art. 18º A avaliação do TCC realizar-se-á mediante critérios estabelecidos nos Anexos 4 e 4.1.

Art. 19º Realizada a defesa e a avaliação, o Orientador, na qualidade de presidente da banca, preencherá a Ata de Defesa (Anexo 5), dando publicidade oral do resultado ao discente/grupo, imediatamente após o encerramento dos trabalhos.

Art. 20º A aprovação na disciplina de TCC está condicionada a realização das correções/sugestões indicada pela Banca Examinadora, a entrega da Ata de Avaliação (Anexo 5), ao encaminhamento do ofício assinado pelo Orientador (Anexo 6), bem como a entrega ao professor da disciplina, da versão final impressa em duas (02) vias e uma (01) via digital em formato *pdf* gravada em CD, conforme o estabelecido nas normas regulamentares vigentes.

§1º As cópias da versão final do TCC deverão ser entregues até no máximo o último dia letivo do semestre vigente, previsto pelo calendário acadêmico da PROGRAD.

§2º A encadernação do TCC é padronizada, sendo confeccionada e encadernada, em papel A4 de cor branca e encadernado com capa dura de cor preta e com letras em cor dourada.

§3º O arquivamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso em formato digital ficará sob a responsabilidade do Sistema de Bibliotecas – SISBI – da UFVJM.

Art. 21º O não cumprimento pelo orientador e orientando das normas, critérios e procedimentos estabelecidos sem uma justificativa aceita pelo Professor da disciplina de TCC acarretará na reprovação do aluno por infrequência.



Art. 22º Caso o TCC seja reprovado pela banca examinadora, o discente/grupo deverá refazê-lo e submetê-lo novamente à avaliação dentro do prazo de 30 dias à mesma banca examinadora.

§1º Caso o discente/grupo não utilize do recurso de nova defesa dentro do prazo de 30 dias será considerado reprovado.

§2º Em caso de não aprovação do trabalho, o discente/grupo, poderá ressubmetê-lo a mesma banca examinadora, no período de integralização do curso. O texto deverá conter significativas alterações, que mostre que a qualidade foi melhorada. Caso não seja possível reunir a mesma banca, o aluno poderá apresentar para outra banca e informá-los do ocorrido. A nova banca deverá receber o texto anteriormente reprovado, juntamente com o texto novo, revisado, para ser submetido a avaliação.

Art. 23º Após aprovado o TCC com alterações, o discente deverá promover as correções e entregá-las ao Professor da disciplina de TCC, respeitando os prazos e normas estabelecidos no **§1º** do artigo 20.

Art. 24º O arquivamento do TCC em formato digital ficará sob a responsabilidade do Sistemas de Bibliotecas – SISBI – da UFVJM.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º Os casos omissos ou controversos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica e homologado pela Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia.

Art.26º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Teófilo Otoni, 06 de junho de 2013.

**Prof. José Aparecido de Oliveira Leite
Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**



ANEXO 1
TERMO DE ACEITE-ORIENTAÇÃO DO TCC

Eu _____ na condição de Professor (a)
desta Universidade, lotado no _____,
declaro aceitar o discente _____,
matrícula n.º _____, para desenvolver o trabalho de TCC
intitulado _____

_____.

Estou ciente de que o período de orientação inicia com o aceite e encerra com a entrega do trabalho final.

Declaro ter pleno conhecimento das atribuições concorrentes à orientação do TCC, conforme Normas ABNT, CONSEPE e do INSTITUTO DE CIÊNCIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA.

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____

Professor (a)
Orientador (a)

Professor (a)
Co-orientador (a)

Discente (s)
Orientando (s)



ANEXO 2
COMUNICADO INTERNO – BANCA EXAMINADORA E DATA DA DEFESA DO TCC

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____

À Sua Senhoria, O (a) Senhor (a)
Nome do Professor (a) da Disciplina de TCC
Professor (a) da disciplina de TCC

Assunto: Composição de Banca do TCC

Prezado (a) Professor (a),

Venho por meio deste, comunicar-lhe a composição da Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do discente _____

_____, do Curso de Engenharia Hídrica, intitulado

“ _____ ”.

- ✓ Prof. (a) _____
Titular
- ✓ Prof. (a) _____
Titular
- ✓ Prof. (a) _____
Suplente

A data sugerida para defesa do TCC será dia ___/___/___, às ___:___ horas, na sala _____.

Atenciosamente,

Professor (a)
Orientador (a)

Discente
Orientando



ANEXO 3 CARTA CONVITE AOS INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

Prezado (a) Avaliador (a),

Temos a imensa satisfação de convidar V. S.^a para participar como membro _____(Titular/Suplente) da Banca Examinadora da Defesa de TCC do discente _____, orientado pelo Prof. (a) _____ com trabalho intitulado “ _____

_____”.

A avaliação do trabalho de conclusão de Curso de Engenharia Hídrica deverá ser realizada de duas formas.

Primeiramente a parte escrita (50%), na qual o aluno deve seguir as normas da ABNT, e as recomendações do CONSEPE e do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia desta Universidade, sendo avaliada neste campo a redação, coerência do título, formulação dos objetivos, os resultados e a conclusão em relação aos objetivos traçados. É recomendável também uma avaliação da forma cultural do trabalho como um todo.

Na segunda parte (50%), deverá ser observada a clareza na exposição do trabalho, a coerência com a parte escrita, o tempo utilizado para apresentação (máximo de 30 minutos) e a sustentação na argüição.

A apresentação do TCC terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos. Após a apresentação haverá argüição pelos integrantes da banca examinadora com máximos 30 minutos para cada membro.

Sendo assim, solicito que seja observado o rigor científico na apresentação escrita e oral do discente e que V. S.^a seja rígido na análise, para que nossos trabalhos sejam condizentes com o curso que desejamos fazer.

Professor (a) da Disciplina de TCC



ANEXO 4 FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Aluno: _____

Orientador: _____

Título: _____

ITENS AVALIADOS	NOTAS			
	Orientador (a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Média
Trabalho escrito Nota 1: 0 a 50 pts.				
Apresentação Oral Nota 2: 0 a 50 pts.				

- ✓ **Trabalho escrito (50%):** o conteúdo, a organização sequencial, a correção gramatical e o atendimento das normas para a confecção do TCC.
- ✓ **Apresentação oral (50%):** domínio do conteúdo, organização da apresentação e uso de recursos audiovisuais, capacidade de comunicar as ideias e capacidade de argumentação – responder perguntas.

MÉDIA FINAL: (Nota 1 + Nota 2) = _____

Observações: _____

Banca Examinadora: _____

(Avaliador 1)

(Avaliador 2)

(Orientador)

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____



ANEXO 4.1
FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Aluno: _____

Orientador: _____

Título: _____

Trabalho Escrito – (Nota 1)			50%
01	Redação e estruturação do texto	(0 a 10)	
02	Coerência com relação às normas ABNT	(0 a 5)	
03	Coerência do título com o conteúdo do trabalho, contextualização, delimitação do problema e formulação dos objetivos	(0 a 5)	
04	Revisão bibliográfica e apresentação da metodologia empregada no trabalho	(0 a 10)	
05	Apresentação dos resultados e análise dos dados	(0 a 10)	
06	Coerência das conclusões com os objetivos traçados	(0 a 10)	

Apresentação Oral – (Nota 2)			50%
07	Clareza na introdução e na exposição do conteúdo do trabalho	(0 a 10)	
08	Coerência com o trabalho escrito	(0 a 10)	
09	Eficiência na utilização do tempo de apresentação	(0 a 10)	
10	Sustentação perante a banca	(0 a 20)	

NOTA ATRIBUÍDA: Nota1 + Nota 2) = _____

Avaliador:

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____



ANEXO 5 ATA DE AVALIAÇÃO DO TCC

No dia ____ do mês de _____ de _____, sob a presidência do
(a) Prof. (a) _____,
reuniram-se os docentes _____

nas dependências da UFVJM para avaliar o TCC do discente _____,
que defendeu o trabalho de TCC intitulado

“ _____ ”,
como requisito para a conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil desta
Universidade.

O discente foi considerado: () Aprovado, () Reprovado; com a nota _____

Observações: _____

Por ser verdade firmamos o presente.

Assinaturas:

Prof. (a): _____

(Orientador)

Prof. (a): _____

(Avaliador 1)

Prof. (a): _____

(Avaliador 2)

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____.

Importante: Favor não se esqueça de entregar esta ata de Avaliação preenchida e assinada, juntamente com o Ofício de Encaminhamento (Anexo 6) ao Professor da disciplina de TCC, até o último dia útil do semestre letivo, conforme Art 20 § 1º da Resolução de TCC de Engenharia Hídrica.



ANEXO 6

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO RESULTADO FINAL TCC

A Sua Senhoria, o (a) Senhor (a)
Nome do Professor da Disciplina de TCC
Professor da disciplina TCC – ICET/UFVJM

Assunto: Resultado de defesa de TCC

Prezado (a) Professor (a),

Encaminho em anexo as Fichas de Avaliação (Anexo 4 e 4.1) e a Ata de Defesa (Anexo 5), bem como duas (02) cópias impressas e uma (01) cópia digital do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do (a) discente _____
_____, com trabalho intitulado “ _____
_____”

do curso de graduação em Engenharia Hídrica, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Declaro que todas as alterações sugeridas pela Banca Examinadora foram adequadamente realizadas e o TCC em questão encontra-se dentro das normas estabelecidas pela ABNT e recomendações da resolução do CONSEPE e ICET.

Atenciosamente,

Prof. (a):
Orientador (a)